



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Lei n.º 4.849, de 10 de março de 2010.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2010 no montante de R\$ 1.306,34 (Um mil trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

ORGÃO : 13 – ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – ENCARGOS ESPECIAIS – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 0845 – TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

PROJETO: 0,010 – RESTITUIÇÃO DE SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A UNIÃO E AO ESTADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

442093000000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – RECURSO VINCULADO 1124 – R\$ 1.306,34.

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – Superávit financeiro do exercício de 2009 do recurso vinculado 1124 BB – CTA CREAS, cujo saldo no valor de R\$ 1.297,58 (Um mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) está depositado na conta nº 21.016-3 do Banco do Brasil S.A.

II – De excesso de arrecadação do recurso vinculado 1124 BB – CTA CREAS, cujo saldo no valor de R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) está depositado na conta nº 21.016-3 do Banco do Brasil S.A

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), em
10 de março de 2010.**

**Mario Meira
Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e publique-se.

**Milton Nei Neves do Amaral
Secretário Municipal da Administração.**

ARVN/SEMAD
Arvn-10/03/2010

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.